



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 475/2021

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A DOUTORA ELISÂNGELA CAMPANELLI SOARES DA SILVA, QUE ATUARÁ EM IBITINGA FRENTE À DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER.

Destinatário: Doutora Elisângela Campanelli Soares da Silva – Delegada de Defesa da Mulher de Ibitinga (Rua XV de Novembro, s/nº anexo a delegacia – Centro – Ibitinga/SP)

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Congratulações e Louvor enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Apresentando inicialmente meus cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, manifestar, em nome do Poder Legislativo de Ibitinga, nossa saudação e acolhimento à sua designação para atuar como Delegada de Defesa da Mulher de nosso município.

As Delegacias da Mulher são um marco importante para a política de enfrentamento à violência contra as mulheres, pois a vítima é acolhida com atendimento especializado e direcionado a cada caso, buscando uma resposta eficaz à violência e contribuindo na consolidação da cidadania feminina, e o atendimento especializado fortalece o combate à violência que atinge os grupos vulneráveis.

Assim, aproveito a ocasião para desejar-lhe as boas-vindas, saudando-a, acolhendo-a como a mais nova membro de nossa comunidade, certa da excelente aquisição para a segurança da mulher em nosso município.

Destaco, ainda, que estaremos sempre dispostos a ajudar no que for preciso, pois sabemos que o trabalho da Delegada de Defesa da Mulher é de fundamental importância para a nossa e qualquer outra cidade.

Na oportunidade, aproveito para deixar aqui os votos de Boas Vindas e auspícios de um profícuo trabalho a frente desta Instituição, reiterando a Vossa Excelência nossa cordial acolhida.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de setembro de 2021.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

MOÇÃO Nº 475/2021 - Protocolo nº 2802/2021 recebido em 20/09/2021 17:58:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniela Cristina Souza Branco de Rosa e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conteir/_assinatura e informe o código 6750-A27E-198F-9D40.



